CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 222/2014
AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, que crie módulo de conforto para os visitantes no Complexo Penitenciária do Estado da Bahia – Lemos de Brito, localizado no bairro de Mata Escura e aquisição de equipamentos que possibilitem revistas aos visitantes sem submetê-los a qualquer tipo de constrangimentos."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 222/2014, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como finalidade a criação de módulos de conforto no Complexo Penitenciária Lemos de Brito e a compra de equipamentos que possibilitem a revista sem submeter o visitante a qualquer tipo de constrangimento.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende, com a instalação de módulos de conforto, proteger os visitantes das ações do tempo, trazendo conforto e segurança. Com a compra de equipamentos, evitar que os visitantes se submetam a constrangimentos em decorrência das revistas vexatórias.

A propositura ora relatada, encontra total amparo legal e regimental para tramitar nesta Casa, vez que, a matéria tratada, em sendo de interesse local, mas insuscetível de disposição em Projeto de Lei do Município, o ilustre autor procede adequadamente utilizando a modalidade Projeto de Indicação no termos do art. 197 do Regimento Interno desta Casa: "proposição com que o vereador externa a manifestação da Câmara ou das Comissões, sugerindo medidas de interesse público a integrantes da administração pública, em qualquer esfera".

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 15132
MAT.

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Indicação nº 222/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 18 de novembro de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD